

# APROVADO



Votos a favor 08 (oito)  
Votos contra 0 (zero)  
Em 26/01/2021  
Débora Busatto  
Presidente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL**

À Exm. Sr.<sup>a</sup>  
DÉBORA BUSATTO,  
Presidente da Câmara Municipal de  
Lagoa Bonita do Sul – RS.

### INDICAÇÃO Nº 008/2021:

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, solicita a Vossa Excelência para que encaminhe ao Sr. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Que o Executivo Municipal encaminhe ao Departamento Autônomo de Estrada de Rodagem (DAER) RS, para que coloque placas de sinalização indicando a distância e o nome do município de Lagoa Bonita do Sul, no trevo de Candelária, entroncamento das rodovias RSC 287 e ERS 400.

### JUSTIFICATIVA

As placas de sinalização com a indicação do município é de fundamental importância, tendo em vista que facilitará a sua localização tanto pelos visitantes, quanto para profissionais que trabalham com entregas. Além disso, identifica e divulga o nome do município.

Sala de sessões, 26 de Janeiro de 2021.

Atenciosamente,

Eneida Zuchetto Lazzari  
**ENEIDA ZUCHETTO LAZZARI**  
Vereadora - PP